

PORTARIA Nº 184.

Designa servidora para a função de Secretária Executiva da comissão de Ética.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Odila Weippert, matrícula nº 243274 para exercer, em caráter exclusivo, a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º, da Portaria nº 456, de 25 de Agosto de 2015, que alterou o artigo 5º da Portaria nº 260, de 22 de Junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 09 de março de 2018.

Everson César Gomes Metelo

Secretário Executivo

SEMA-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ea9fcac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)